

CONCORRÊNCIA N° 002/15 PROCESSO CPL N° 1925/15

LICITAÇÃO, DO TIPO "MAIOR OFERTA", VISANDO A OUTORGA DE PERMISSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA EM ABRIGOS DE ÔNIBUS E BUSDOOR (VIDRO TRASEIRO DOS ÔNIBUS) DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA/SP.

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02 E ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – DA HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia dois de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira, CPF: 106.112.528-99, Cibele Soares, CPF nº 198.226.318-04 e Adriano Ap. Almeida Brasil, CPF nº 122.752.258-46 sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder ao julgamento dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, que contou como proponentes as seguintes empresas: Destakbus Ltda EPP, inscrita no CNPJ do MF nº 14.276.651/0001-13, representada por Sr. Pedro Guilherme Gali, sob o CPF nº 215.872.598-26; empresa Zeta Painéis Ltda, inscrita no CNPJ do MF 03.292.590/0001-61, representada por Sr. Paulo da Rosa Vargas, sob o CPF nº 339.620.570-72: empresa Shempo Empreendimentos е Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ do MF nº 51.879.633/0003-14, representada pelo Sr. Fábio Ap. Boni, sob o CPF nº 304.168.448-98; empresa Adshel Ltda, inscrita no CNPJ do MF no 03.689.099/0001-79, representada por Sr. Guillaume Bomfim Rochy, sob o CPF nº 228.995.438-14, empresa Mídia Painéis Ltda, inscrita no CNPJ do MF nº 00.598.654/0001-69, representada por Sr. Jorge Alberto C. de Carvalho, sob o CPF nº 052.775.998-86; Iniciados os trabalhos, foram recebidos, rubricados e abertos os envelopes da habilitação, sendo os documentos neles constantes rubricados por todos os presentes. Após detidas análises e devidas considerações, entendeu a CPL que as empresas Destakbus Ltda. EPP, deixou de atender o edital em seu item 4.2.4 "d", pois seu índice de liquidez corrente foi inferior a 1 e também não atendeu o disposto d.1) já que seu capital social é inferior a 10% (dez por cento) e Zeta Painéis Ltda., deixou de apresentar a Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede conforme artigo 31, II, da Lei, sendo portanto, inabilitadas. As demais empresas atenderam o edital sendo todas habilitadas. observações do licitantes constam de documento o qual faz parte integrante desta ata. Assim, foram encerrados os trabalhos, sendo aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nada mais.



Sorocaba, 02 de fevereiro de 2016.

Pela comissão

Pelos licitantes